RESOLUÇÃO Nº 292, de 08 de fevereiro de 2.011
Dispõe sobre nomeação de provimento do cargo em comissão de Motorista

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a indicação subscrita pelo quorum necessário, a qual fará parte integrante desta Resolução e, por conseqüência, nomeado **Gilson de Souza**, portador do RG/SSP/SP nº 11.185.799 e do CIC nº 966.491.868-72, para exercer o cargo vago de Motorista, de provimento efetivo, porém vago até a realização de concurso público, no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme. (Autorização: Art. 13 da Lei Complementar nº 577, de 08 de setembro de 2.010)

Artigo 2º - Fica autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara a dar posse ao nomeado e adotar as demais providências necessárias e legais para dar provimento ao cargo nos termos do art. 1º, desta Resolução.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 08 de fevereiro de 2.011.

João Marcos Demétrio
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 08/02/11.

Mario J. Butafava
Ass. Adm.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme/SP.

Os Vereadores ao final assinados:

Considerando que o Parágrafo 1°. Do Artigo 16 da Lei Orgânica Municipal prevê que a nomeação, colocação em disponibilidade, exoneração, demissão e readmissão de funcionários desta Casa Legislativa, serão objeto de Resolução, cujo projeto é de iniciativa, serão exclusiva do Presidente da Câmara, mediante a indicação de pelo menos um terço dos membros da Casa;

Considerando que pretende a Mesa a nomeação de um Motorista, em cargo vago de provimento efetivo no Quadro de Servidores da Câmara de acordo com os termos da Lei Complementar n.°577, artigo 13;

Considerando que se trata de pessoa de inteira confiança e que diante do permissivo legal, pode vir a prover o cargo de Motorista e atender perfeitamente as atribuições da referida função;

INDICAM, pelo quorum necessário, a nomeação de **Gilson de Souza, portador do RG/SSP/SP 11.185.799 e CIC n°. 966.491.868-72** para o provimento do cargo em comissão de Motorista, **rogando**, por consequência, pela apresentação do respectivo Projeto de Resolução para a apreciação por parte do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Favaro", em 07 de Fevereiro de 2011.

João Marcos Demétrio
Presidente

Pablio José Rebessi
Vice-Presidente

Eduardo Leme da Silva
Secretario